

PORTARIA N.º 552/2018, de 10 de agosto de 2018.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. CRISTIANO MARCOS DA SILVA, portador do CPF N.º 841.092.381-53 e RG n.º 4729211 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por motivo de viagem ao Município de Rio Verde - Go, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo ambulância montana placa PRR 0633 nos dias 10 e 13 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20180184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos dias 10 do mês de agosto de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora FMS

RECEBI EM 10 / 08 / 2018

Cristiano M. da Silva

CPF N.º 84109238153

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 5º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

10 / 08 / 18 a 12 / 08 / 18

Vicente Basso da Silva
Sec. Adj. Plan. Gest. e Finanças